

26 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Fisco, Roberta Maria Rangel e Isabel Gallotti
compõem lista de 134 agentes públicos
ou relacionados a eles que são alvo de investigação
por indícios de desvios tributários

Receita mira mulher de Toffoli e ministra do STJ



STF. Toffoli e a mulher, Roberta Maria Rangel, na cerimônia de posse do ministro, em setembro

CONTINUA

Fabio Serapião
Adriana Fernandes
Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A Receita Federal incluiu a advogada Roberta Maria Rangel, mulher do ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal, e a ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), entre contribuintes alvo de investigação por indícios de irregularidades tributárias. É a mesma apuração que também atingiu o ministro do STF Gilmar Mendes e sua mulher, Guiomar Feitosa.

Assim como no caso de Gilmar, a mulher de Dias Toffoli foi alvo de uma investigação preliminar da Receita Federal. Segundo apurou o *Estado*, a análise dos dados ainda não resultou na abertura de um procedimento formal de fiscalização contra os dois. Até 2007, Toffoli foi sócio da mulher no escritório de advocacia Toffoli & Rangel Associados, em Brasília.

Em 2018, como revelou o *Estado*, a Receita criou a Equipe Especial de Programação de Combate a Fraudes Tributárias (EEP Fraude) com o objetivo de fazer uma devassa nos dados fiscais, tributários e bancários de agentes públicos ou relacionados a eles. A partir de critérios predefinidos, o grupo chegou a 134 nomes. Da relação constam ainda Blairo Maggi, ex-senador e ex-ministro da Agricultura no governo Michel Temer, o desembargador Luiz Zveiter e o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Marcelo Ribeiro.

Para escolher seus alvos, o grupo usou filtros como patrimônio superior a R\$ 5 milhões, aumento patrimonial maior que R\$ 500 mil no ano anterior, movimentação em espécie superior a R\$ 500 mil ou valor de rendimento isento acima de R\$ 500 mil. Além do próprio contribuinte, o mesmo critério foi utilizado para parentes de 1.º e 2.º graus, sócios e pessoas jurídicas com algum tipo de relação.

A inclusão na lista de investigados não significa que o agente público tenha cometido irregularidade, mas apenas que passará por uma análise mais acurada dos auditores fiscais. No documento em que estão elencados os nomes dos alvos, o Fisco explica que “cada situação analisada pode ter uma situação particular, não havendo uma fórmula única nem um conjunto de indícios determinados para decidir-se pela abertura de um procedimento fiscal”.

No caso de Gilmar Mendes, o auditor apontou no relatório supostos crimes de “corrupção, lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio ou tráfico de influência por parte do ministro e familiares”. Gilmar reagiu acusando a Receita de ter se transformado em uma Gestapo, polícia política de Adolf Hitler.

Ministros de tribunais superiores criticaram reservadamente a divulgação das informações sigilosas. Para um colega da ministra Isabel Gallotti, é preciso “agir com cautela” para não manchar a honra alheia, já que a divulgação precoce “causa prejuízo moral e emocional irreparável”. Um segundo ministro concordou, avaliando que o problema maior é a divulgação de relatórios sigilosos como se já fossem conclusões da existência de crimes.

Em nota, o Sindifisco e a Unafisco, que representam os auditores, consideraram o vazamento “altamente condenável”. “O sigilo fiscal é regra de ouro para a autoridade tributária. A seleção de 134 contribuintes pela EEP Fraude é produto de um trabalho sério e criterioso, e sua divulgação interessa apenas àqueles que querem inviabilizar a fiscalização”, diz o texto.

O *Estado* revelou no domingo que ministros do Supremo articulam com o Congresso a aprovação de projeto para limitar a atuação da Receita. A movimentação é uma resposta ao vazamento de dados sigilosos. Em evento do Sindifisco na semana passada, Toffoli disse ser necessário “delimitar” o modo de atuação da instituição.

Questionado ontem sobre a inclusão do nome de sua mulher entre os alvos da Receita, Toffoli disse que “não há como fazer avaliação sem ter conhecimento do que se trata”. O ministro se manifestou em nome da mulher: “A senhora Roberta Rangel não foi intimada e todos os impostos de renda foram processados pela Receita Federal sem qualquer pendência”.

O assunto deve ser tema de almoço entre o presidente do STF e o secretário especial da Receita, Marcos Cintra, hoje.

Outros alvos. Como revelou o *Estado* à época da criação do EEP Fraude, a Receita se valeu da experiência adquirida na Lava Jato e em outras grandes operações para fazer a devassa em possíveis irregularidades tributárias de agentes públicos. Um dos métodos usados foi o de não mirar apenas o contribuinte, mas também parentes, cônjuges e empresas.

No caso do desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Luiz Zveiter, o auditor responsável pela investigação cita em seu relatório “possíveis fraudes de corrupção, lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio e tráfico de influência”. O ex-deputado Sérgio Zveiter, irmão do desembargador, também consta da lista de investigados.

Defesas. Zveiter disse desconhecer a investigação da Receita. Apesar disso, afirmou que, entre o fim do ano passado e início deste ano, foi chamado para prestar esclarecimentos sobre sua declaração de Imposto de Renda.

O ex-ministro do TSE Marcelo Ribeiro disse à reportagem que está “totalmente surpreso”. “Se tem alguém que segue as regras tributárias à risca, sou eu.” Isabel Gallotti não se manifestou. Blairo Maggi afirmou que não iria comentar a respeito do tema.

CONTINUA

26 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ALVOS DO FISCO



Blairo Maggi
Ex-senador e ex-ministro
da Agricultura
no governo Temer



Luiz Zveiter
Desembargador do
Tribunal de Justiça do Rio

Marcelo Henriques
Ribeiro de Oliveira
Ex-ministro do TSE



Maria Isabel Gallotti
Ministra do STJ

Roberta Maria Rangel
Advogada e mulher
do presidente do STF,
Dias Toffoli

Sergio Zveiter
Ex-deputado (DEM-RJ)

26 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

‘Não encontrou nada’, diz Cintra sobre caso Gilmar

Julia Lindner / BRASÍLIA

O secretário especial da Receita Federal, Marcos Cintra, afirmou ontem que a investigação tributária envolvendo o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, “não encontrou nada”. “Aquilo está tranquilo. Não tem problema algum”, respondeu Cintra ao ser questionado sobre a notícia de que ofício enviado pela Receita à Procuradoria-Geral da República foi concluído. O secretário falou rapidamente com a imprensa ao deixar o Planalto.

Cintra disse ainda que houve um “vazamento lamentável” no episódio e que é preciso “saber de onde e como vazou” a apuração sobre o ministro. “As ações punitivas vão acontecer.”

Como mostrou o **Estado** no domingo, o vazamento da investigação resultou, segundo a Receita, de um “erro básico” cometido por um auditor fiscal. A “falha” fez com que dois contribuintes tivessem acesso à íntegra da apuração sobre agentes públicos conduzida pelo Fisco.

O caso envolvendo Gilmar começou em março de 2018, quando a Receita criou a Equipe Especial de Programação de Combate a Fraudes Tributárias para mapear agentes públicos com algum tipo de suspeita tributária. Segundo auditores, a investigação não começa pelo agente público, mas por contribuintes relacionados a ele. A praxe é o contribuinte ser intimado para fornecer informações por meio de um sistema eletrônico, mediante senha. No entanto, no caso de Gilmar, o auditor, em vez de abrir ao contribuinte apenas o espaço para manifestações, deu acesso a todo o material produzido pela EEP Fraude.

“Os dossiês foram disponibilizados incorretamente, sem a função de proteção por sigilo”, informou a Receita.

26 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

3/4 das mulheres alvo de violência conhecem agressor

Dado é de pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que ouviu 2.084 pessoas; metade das vítimas se cala sobre crime

Juliana Diógenes

O local mais inseguro para a mulher brasileira vítima de violência é a própria casa. E o agressor está dentro do ambiente doméstico: 76% das agressões são cometidas por conhecidos (namorado, cônjuge, companheiro, vizinho ou ex). A violência é também silenciosa: entre as que sofrem violência, metade (52%) se calou e não fez nada. Somente 15% procuraram ajuda da família e 10,3% buscaram uma delegacia da mulher.

A pesquisa *Violência Contra as Mulheres*, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ouviu 2.084 pessoas nos dias 4 e 5 sobre situações vividas por elas nos últimos 12 meses no País. Na 2.ª edição, o estudo descreve impactos e o perfil de vítimas de violência física e psicológica.

“O espaço doméstico não é seguro para boa parte das brasileiras”, diz Samira Bueno, diretora executiva do Fórum. “É seguro para o agressor, onde se sente mais à vontade para agredir que na rua”, afirma. “Tampouco o espaço público é seguro para a mulher, onde ela sofre assédio. Temos falado muito de violência em balada, em carnaval, em festas em si, mas a mulher está sendo assediada no transporte público, indo para o traba-

● Dentro de casa

“O dado é trágico. É muito impactante que o agressor seja essa pessoa com quem a vítima tem essa relação, com quem ela convive, e que o espaço doméstico seja ainda tão violento para as mulheres.”

Samira Bueno

DIRETORA EXECUTIVA DO FÓRUM
BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

lho, voltando da escola e da faculdade.”

Em 2018, por hora, ao menos 1.826 mulheres foram vítimas de algum tipo de violência no Brasil. Ao todo, foram 16 milhões de brasileiras (27,4%) que sofreram algum tipo de violência. A maioria foi vítima de ofensa verbal, como insulto, humilhação ou xingamento. Entre as que mais relatam agressões, estão as jovens de 16 a 24 anos.

O total de vítimas de assédio é ainda maior: 22 milhões das brasileiras com 16 anos ou mais relatam ter sofrido algum assédio em 2018. Vítimas com ensino médio e superior relatam mais terem sofrido algum tipo de assédio do que aquelas com fundamental. O caso mais comum (32,1%), citado por 19 milhões delas, é de comentários desrespeitosos na rua.

O fato de mulheres com mais escolaridade se dizerem vítimas de assédio em maior número tem a ver com o “reconhecimento da violência”, segundo Samira. “O mesmo se dá com a faixa etária. Pode ser que, de fato, as jovens experimentem mais violência do que as mais velhas, mas também pode ser que as jovens estão muito menos tolerantes à violência.”

Em 2018, ao menos 4,7 milhões sofreram agressão física, chute, batida ou empurrão — 536 casos por hora. Na pesquisa de 2017, eram 503 a cada hora. Também no ano passado, ao menos 4,6 milhões foram agredidas fisicamente por motivos sexuais, o que se enquadra na nova lei de importunação sexual.

Percepção. Em 2017 e no ano passado, homens e mulheres foram questionados se haviam visto, nos últimos 12 meses, casos de violência contra a mulher no seu bairro ou na comunidade. Em 2018, 59% da população disse ter visto ao menos uma. Em relação a 2017, houve queda de 10%. Já a percepção da própria vítima se manteve entre as pesquisas. Questionários foram aplicados só às entrevistadas, que apontaram os tipos de violência: de ofensa verbal a espancamento, de ameaça com faca ou arma de fogo, até empurrão.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

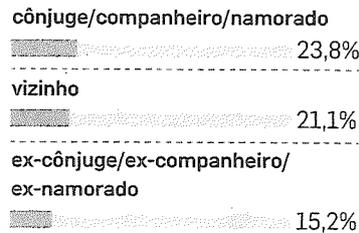
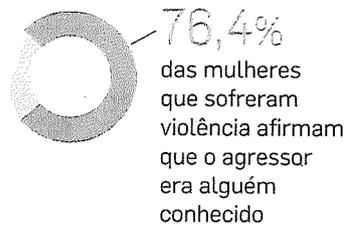
26 FEV 2019

PERCEPÇÃO

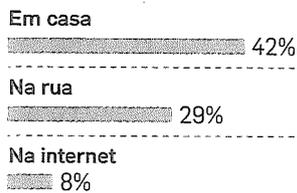
● Mulher é mais agredida por conhecidos no ambiente doméstico

EM PORCENTAGEM DO TOTAL

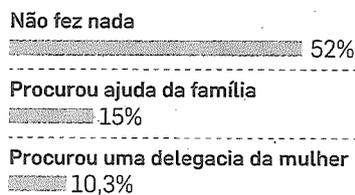
Relação com o agressor



Local em que sofreu a violência



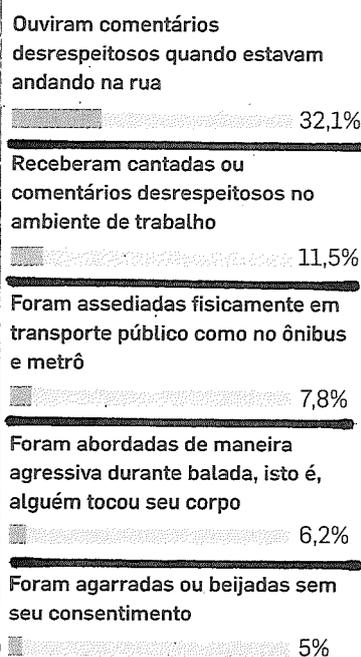
O que você fez depois de sofrer violência



Tipos de violência



Assédio



26 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça restabelece auxílio-mudança para parlamentares

Juiz federal de Sergipe diz não ver 'qualquer ilegalidade' no benefício; Câmara depositou ontem valor de R\$ 16 milhões para 477 deputados

Rafael Moraes Moura
Mariana Haubert / BRASÍLIA

Um juiz federal de Sergipe liberou novamente o auxílio-mudança para deputados federais e senadores que foram reeleitos, no valor de R\$ 33,7 mil. O benefício pago no início e no final da Legislatura havia sido restringido pelo juiz Pedro Esperanza Sudário. Quatro dias depois da contraordem, dada pelo juiz federal Ronivon de Aragão, a Câmara depositou ontem o valor na conta de 477 deputados.

Ao todo, foram R\$ 16 milhões transferidos para as contas dos parlamentares, incluindo aqueles que foram reeleitos ou que já moravam em Brasília (caso de deputado que virou senador ou vice-versa). Segundo a Câmara, apenas 30 parlamentares informaram abrir mão do benefício.

Ao suspender a proibição, Aragão afirmou não ver "qualquer ilegalidade" no pagamento.

Conforme mostrou o Estado em novembro passado, a Câmara e o Senado estimavam pagar cerca de R\$ 20 milhões para o auxílio a 298 parlamentares reeleitos. No caso destes, eles teriam direito a receber quase R\$ 70 mil cada, pois acumulariam o auxílio do fim do mandato anterior com o do início do novo.

A primeira parte do auxílio foi antecipada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), ainda em dezem-

bro, quando estava em campanha pela reeleição. O benefício é tradicionalmente pago ao fim do mandato, que acabou em 31 de janeiro, mas foi depositado no dia 28 de dezembro.

Já o depósito aos parlamentares que iniciaram o mandato neste mês estava suspensa por decisão judicial.

Justiça. Em sua decisão, assinada na quinta-feira passada, Aragão aponta o "risco claro" de o Judiciário se tornar "árbitro da moralidade social" ao analisar contestações fundamentadas apenas na discordância de regras previstas – como no caso do auxílio-mudança, previsto em decreto legislativo.

"Ao tempo em que se deve admitir como legítima a postura de quem discorda de tais benesses dadas a essas carreiras estatais, também é legítimo considerar que a sua eventual alteração deve, primeiramente, buscar o caminho da legalidade, através

● 'Caminho da legalidade' "Ao tempo em que se deve admitir como legítima a postura de quem discorda de tais benesses, também é legítimo considerar que a sua eventual alteração deve, primeiramente, buscar o caminho da legalidade."

Ronivon de Aragão

JUIZ

dos espaços conformados à atividade legislativa", escreveu o juiz, ao analisar ação popular movida após publicação de reportagem do Estado.

"Discordar do texto normativo é legítimo e isso faz parte da democracia, mas, para sanar tal discordância, existem os meios adequados para fazê-lo, seja por meio da pressão democrática no sentido de alteração da norma, seja em razão de persistir em seu texto alguma inconstitucionalidade, cujo controle abstrato – para as normas federais – está a cargo do STF", afirma.

Legítimo. Aragão ainda afirma que o argumento contrário ao auxílio-mudança dos parlamentares é "legítimo e razoável", mas também serviria para contestar o pagamento de honorários advocatícios a procuradores e advogados públicos ou até mesmo criticar juizes e membros do Ministério Público que recebiam auxílio-moradia, mesmo que residissem em casa própria.

"Certamente os ilustres procuradores e advogados públicos defendem-se de quem qualifica de imorais tais atos, trazendo o argumento de que existe lei a amparar o seu direito (com o que concorda este magistrado) e que a lei assim poderia fazê-lo", observou Ronivon.

CONTINUA

26 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“De igual sorte, os magistrados defendiam o direito de percepção do auxílio-moradia, desde quando a Lei Complementar n. 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) previa tal direito, por inexistir moradia oficial disponível ao magistrado na localidade em que exerce a judicatura”, escreveu ainda o juiz federal em sua sentença.

Novela. O caso chegou à Justiça Federal de Sergipe depois de a Justiça Federal de Minas restringir o pagamento do benefício. O juiz Alexandre Henry Alves, de Ituiutaba (MG), também havia fixado uma multa de R\$ 2 mil por pagamento irregular efetuado a cada deputado ou senador.

A União entrou com recurso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) para derrubar a decisão de Ituiutaba, mas o próprio juiz Alexandre Henry Alves declinou a competência do caso – isso porque uma ação popular sobre o mesmo tema foi apresentada antes na 2ª Vara Federal de Sergipe, o que atraiu para ela a análise de pedidos similares em todo o País.

CONGRESSO

● Valor do benefício do auxílio-mudança equivale a um salário

EM MILHARES DE REAIS

Ganhos dos deputados		Ganhos dos senadores
33,7	Auxílio-mudança	33,7
33,7	Salário	33,7
4,2	Auxílio-moradia (mensal)*	5,5
45,6	Cota parlamentar**	44,2
106,8	Verba mensal para contratação de funcionários de gabinete***	217

*OU APARTAMENTO FUNCIONAL; **VALOR MÁXIMO, JÁ QUE COTA VARIA CONFORME O ESTADO DE ORIGEM DO PARLAMENTAR; ***NA CÂMARA, ATÉ 25 FUNCIONÁRIOS; NO SENADO, 12

O ESTADO DE S. PAULO

Corte eleitoral não julga crime comum, diz PGR

Raquel Dodge diz que crimes correlatos ao de caixa 2 devem ser processados em paralelo na Justiça Federal

26 FEV 2019

Em memorial enviado ontem ao Supremo Tribunal Federal, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu a competência da Justiça Federal para processar e julgar casos em que crimes comuns federais são investigados em conjunto com eleitorais. A PGR argumentou que a postura adotada pelo STF em casos recentes envolvendo políticos, de enviar à Justiça Eleitoral investigações sobre caixa 2 mesmo quando há suspeitas também de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, além de não estar amparada pela Constituição é “indesejável” porque gera “impunidade”.

No documento, Raquel recomenda que, nestes casos, a investigação seja dividida para tramitar em paralelo nas esferas Eleitoral e Federal, respectivamente. “Em caso de conexão entre crimes federais comuns e crimes eleitorais, a respectiva investigação ou ação penal será cindida, sendo os primeiros julgados pela Justiça Federal e os segundos pela Justiça Eleitoral”, disse a procuradora-geral.

A PGR argumenta que a Justiça Eleitoral não é especializada para julgar crimes comuns e sequer tem quadro próprio de juízes. “O fato é que, caso se permita que boa parte dos crimes ligados às mais complexas operações da história do País sejam processados e julgados pela Justiça Eleitoral, será certamente necessário reformulá-la por inteiro, aumentando-se, por exemplo, os recursos materiais e humanos destinados a tal Justiça, a qual, atualmente, tem seu funcionamento mais acentuado apenas em época de eleição”, afirmou.

26 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ministro tenta censurar Folha no caso dos laranjas, mas juíza nega liminar

Titular do Turismo de Bolsonaro pede que jornal retire do ar reportagens sobre elo com esquema em MG

BRASÍLIA A juíza Grace Correa Pereira Maia, da 9ª Vara Cível de Brasília, negou pedido de liminar feito pelo ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, para censurar a Folha.

O ministro pediu que o jornal retirasse reportagens que revelaram a ligação dele com um esquema de candidatas-laranjas do PSL em Minas Gerais.

Em decisão, com data do último dia 22, a juíza afirma que os documentos apresentados pelo ministro "não estão aptos a atestar, de maneira idônea e inconteste, que as matérias jornalísticas veiculam conteúdo inverídico e/ou ilegal e/ou ofensivo à pessoa do autor".

"Conforme o entendimento exarado pelo STF no julgamento da ADPF 130/DF, a retirada de matéria de circulação configura censura em qualquer hipótese, o que se admite apenas em situações extremas, o que evidentemente não é o caso dos autos", diz trecho da decisão judicial. Cabe recurso à decisão da juíza.

Ao todo, o ministro pede que 13 reportagens sobre o caso sejam retiradas da internet e que o jornal seja condenado a pagar uma indenização de R\$ 100 mil. Segundo a defesa de Álvaro Antônio, as reportagens da Folha pretendem "ofender, insultar e afrontar a honra" do político.

"Direito à liberdade de expressão não pode ser confundido com a autorização (inexistente) para que ofensas e mentiras sejam ditas, devendo ser coibido todo o abuso praticado a pretexto de se exercer liberdade de pensamento", diz trecho do pedido de censura.

Na decisão que negou o pedido de liminar, a juíza Grace Correa Pereira Maia afirma que "sendo o autor pessoa que exerce atividade política e parlamentar, eventuais críticas ao desempenho do seu mister devem ser ponderadas, em necessária dilação probatória, com a exposição inerente ao seu próprio cargo, bem como com a liberdade de expressão dos cidadãos".

"Vivemos numa sociedade livre e democrática, na qual é garantida a livre manifestação do pensamento, contudo, não se admitem excessos, que, caso cometidos, devem ser reparados, bem como adotadas todas as medidas possíveis para evitar a manutenção do dano. Ou seja, a liberdade de imprensa é princípio constitucionalmente protegido e a divulgação de informações traduz-se em verdadeiro interesse público. Não obstante, deve-se primar pela autenticidade, pela lisura, tendo em vista o potencial de le-

são a honra e imagem dos cidadãos, além da formação de opinião pública", diz a juíza.

Em relação ao pedido do ministro, reforça a juíza, "apenas com a dilação probatória e o decurso do devido processo legal ter-se-á a necessária segurança para atestar eventual abuso no direito de informar, passível de reparação".

Reportagem da Folha publicada em 4 de fevereiro revelou que Álvaro Antônio, deputa-

do federal mais votado em Minas, patrocinou um esquema de quatro candidaturas de laranjas, todas abastecidas com verba pública do PSL.

Álvaro Antônio era presidente do PSL em Minas e tinha o poder de decidir quais candidaturas seriam lançadas. As quatro candidatas-laranjas receberam R\$ 279 mil da verba pública de campanha da legenda, ficando entre as 20 que mais receberam dinheiro do partido no país inteiro.

Desse montante, pelo menos R\$ 85 mil foram destinados a quatro empresas que são de assessores, parentes ou sócios de assessores do hoje mi-

nistro de Bolsonaro. Ele nega irregularidades.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 FEV 2019

O escândalo dos laranjas do PSL, revelado pela Folha, levou à queda do ministro Gustavo Bebianno do cargo de ministro da Secretaria-Geral da Presidência na segunda (18) e deixou o ministro do Turismo em situação delicada. Integrantes do PSL defendem a demissão de Álvaro Antônio.

Na terça (19), a Folha mostrou que outra candidata em Minas disse ter havido um esquema de lavagem de dinheiro público pelo PSL no estado.

Segundo essa candidata, Cleuzenir Barbosa, o agora ministro do governo Bolsonaro sabia de toda a operação. Mensagens de celular dela, publicadas pelo jornal, também contradizem a versão de Álvaro Antônio e revelam cobrança para desvio de verba eleitoral. Ela diz não ter aceitado entrar no esquema.

Sob pressão, o ministro recorreu ao foro especial quando soube da investigação no Ministério Público e pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) que a investigação passe a tramitar perante a corte.

A defesa do ministro quer que, até que o Supremo decida sobre a prerrogativa de foro, a apuração em Minas seja suspensa. O pedido foi sorteado para o ministro Luiz Fux.

No sábado (23), o jornal mostrou que o Ministério Público em MG investiga a contratação de uma empresa na eleição como o principal elo entre o ministro e o esquema.

A Folha revelou caso semelhante em Pernambuco. Reportagem de 10 de fevereiro mostrou que o grupo do atual presidente do PSL, Luciano Bivar, criou uma candidata-laranja em Pernambuco que recebeu do partido R\$ 400 mil de dinheiro público na eleição de 2018.

'Não existe chance de me afastar', afirma Álvaro Antônio à TV

SÃO PAULO O ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, negou a possibilidade de se afastar do cargo para se defender das acusações de ter patrocinado um esquema de candidaturas de laranjas do PSL em Minas Gerais.

"Não existe chance de me afastar. Tenho 100% de certeza que agimos dentro da Justiça Eleitoral", afirmou Álvaro Antônio em entrevista veiculada na noite desta segunda-feira (25) pelo SBT.

Sobre a decisão de recorrer no STF (Supremo Tribunal Federal) ao foro especial, o ministro afirmou que foi uma estratégia jurídica. "A estratégia jurídica dos advogados cabe a eles, está sob a responsabilidade dos meus advogados."

26 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Auditor que investigou Gilmar enviou dossiês para supervisor da Lava Jato

Líonica Bergamo

SÃO PAULO Pelo menos um dos dossiês elaborados pela equipe da Receita Federal que investigou o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), e outros 133 agentes públicos foi enviado para Marco Aurelio da Silva Canal, supervisor da Equipe de Programação da Operação Lava Jato.

A informação está em documentos enviados à Procuradoria-Geral da República pela própria Receita Federal.

Na semana passada, a Procuradoria questionou o órgão sobre a fiscalização feita sobre Gilmar e a divulgação de seus dados para a imprensa.

No último dia 8, a coluna Radar, da revista Veja, revelou que a Receita abriu um procedimento para identificar supostos “focos de corrupção, lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio ou tráfico de influência” do magistrado e de sua mulher, Guiomar Mendes.

O ministro enviou ofício ao presidente do STF, Dias Toffoli, pedindo medidas urgentes pedindo a apuração da iniciativa dos auditores. A Receita abriu investigação interna sobre o caso e, dias depois, afirmou que Gilmar não está sendo fiscalizado e desautorizou os termos usados pelos auditores nas análises feitas sobre ele.

O Fisco diz que o vazamento ocorreu por causa de um equívoco do auditor que realizava as diligências preliminares

contra o magistrado.

Ele teria disponibilizado o dossiê relativo a Gilmar para outros contribuintes que também eram investigados. O erro pode ter ocasionado o vazamento de informações, segundo a Receita.

Com isso, o órgão tenta afirmar que não houve intenção de qualquer um de seus funcionários de divulgar ilegalmente dados do magistrado.

Para embasar as explicações, a Receita enviou aos procuradores outro dossiê, do desembargador Luiz Zveiter, do Rio de Janeiro, e de empresas ligadas ao escritório de advocacia de familiares dele.

A documentação mostra que o dossiê de Zveiter, feito por Luciano de Castro, o mesmo auditor que assina o relatório de Gilmar, foi endereçado ao supervisor da Lava Jato.

A tramitação do dossiê de Zveiter levanta a hipótese de que as investigações preliminares da Receita Federal podem estar sendo coordenadas pela Lava Jato. Questionada, a Receita não se manifestou.

Desde o vazamento de documentos da Receita que mostravam que Gilmar é alvo de uma “análise de interesse fiscal”, o magistrado tem acusado o órgão de abrigar “milícias institucionais” ocupadas em preparar dossiês contra seus desafetos.

Em entrevista à revista Época publicada na sexta (22), o ministro acusou a La-

va Jato de querer incriminá-lo em razão de suas decisões que levaram à soltura de investigados.

Segundo Gilmar, o auditor responsável pelo levantamento de seus dados fiscais estava prestando serviços à Operação Calicute, desdobramento da Operação Lava Jato no Rio que prendeu, entre outros, o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB).

Nesta segunda (25), o Ministério Público Federal no Rio divulgou nota na qual chamou de “devaneios” às críticas do ministro.

“As afirmações propaladas há alguns dias na mídia pelo ministro do STF Gilmar Mendes, sobre uma suposta relação entre procedimentos instaurados pela Receita Federal contra si e as suas decisões nos habeas corpus derivados da Operação Calicute são devaneios sem qualquer compromisso com a verdade”, diz a nota.

A Procuradoria afirma ainda que o auditor “não trabalha, nunca trabalhou ou foi demandado por membros da força-tarefa da Lava Jato do Rio de Janeiro”.

“Havendo fatos ilícitos concretos devem ser objetivamente apontados, para que sejam investigados. Mas palavras ao vento e insinuações caluniosas para desqualificar o trabalho de instituições brasileiras que têm o reconhecimento da sociedade em nada contribuem para o amadurecimento da nossa democracia”, rebate a nota da Procuradoria.

CONTINUA

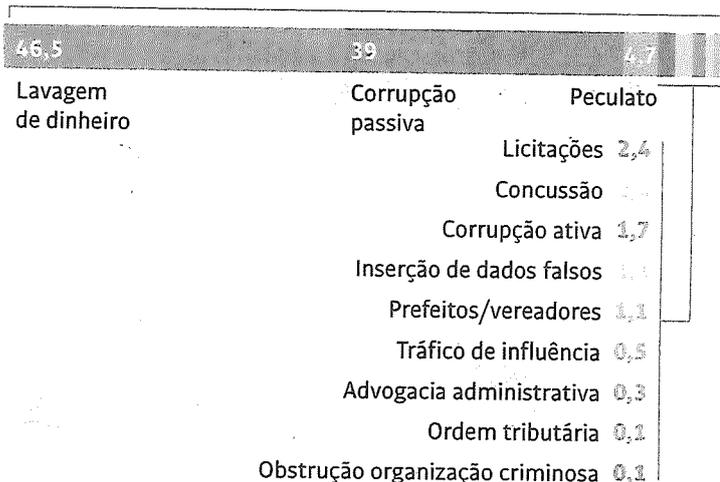
CONTINUAÇÃO

Lavagem de dinheiro e corrupção passiva predominam entre inquéritos da PF

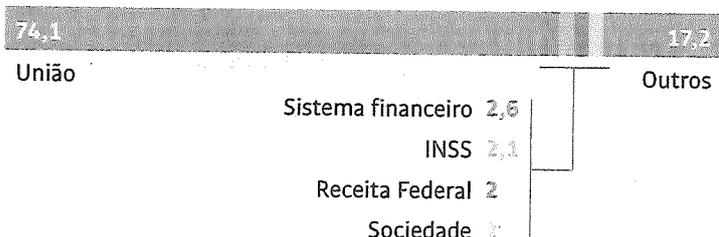
Corrupção investigada pela Polícia Federal

Quantidade de inquéritos de corrupção por tipo de crime, em %

3.885 inquéritos policiais federais (IPL) de 2003 a 2018



Inquéritos por vítima, em %



Raio-X da Justiça criminal e dos magistrados

Processos por tribunal	Magistrados por região e Justiça
TJ-SP 387.549	TJ-SP 871
TJ-RJ 85.262	TJ-RJ 346
JF-SP 10.581	TRF-1 307
TRF-3 4.298	TRF-3 215
TJ-AL 3.891	TJ-DFT 175
TRF-2 2.512	TRF-2 108
JF-RJ 2.495	TRF-5 107
TF-DFT 2.256	TJ-AL 76
TRF-1 1.716	
TRF-5 1.641	
JF-AL 138	
JF-DF 21	

Fontes: Polícia Federal e Censo do Judiciário 2018

Estudo aponta baixa prescrição de casos de corrupção

BRASÍLIA Estudo encomendado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que analisou ações envolvendo corrupção na primeira e na segunda instâncias da Justiça estadual e federal em Alagoas, Rio de Janeiro, São Paulo e no Distrito Federal, concluiu haver um índice relativamente baixo de prescrições, diferentemente do que supõe o senso comum.

Por outro lado, o estudo mostra que há muitos processos arquivados sem resolução de mérito e que, em alguns tribunais, a chance de haver impunidade aumenta se o réu for um político.

Os dados foram produzidos pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da USP e pela ABJ (Associação Brasileira de Jurimetria).

Em São Paulo, por exemplo, de 1.610 processos estudados no Tribunal de Justiça, houve prescrição em 47 (2,9%). Na Justiça Federal, de 291 casos, isso ocorreu em 24 (8,2%).

Já o percentual de casos arquivados sem condenação ou absolvição chegou a 379 (23,5%) no TJ paulista e a 25 (8,6%) na Justiça Federal.

Quando os réus são políticos, há mais chances de saírem impunes no TJ de São Paulo. Mas na Justiça Federal a proporção de condenações é maior — embora também ali seus processos durem mais tempo.

Cerca de 50% das decisões dessa Justiça no estado determinaram sua transferência para outra instância, o que, segundo o estudo, indica a flagrante ineficiência do foro especial. Reynaldo Turollo Jr.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

o troco da mordida do leão

A revelação de que a Receita vasculhou finanças de familiares de integrantes do Supremo e do STJ provocou forte reação nas duas cortes. Um ministro do STF diz que os critérios adotados pela força-tarefa do fisco caem como uma luva em qualquer magistrado que tenha parentes na advocacia e vê direcionamento nas apurações. No STJ, nesta segunda (25), especulava-se que até 12 juízes poderiam ter caído na “malha fina”. Nos tribunais, não descartam restringir, via decisões, o poder do órgão.

PETISCO Nesta segunda (25), o jornal O Estado de S. Paulo mostrou que a mulher do presidente do Supremo, Dias Toffoli, teve as contas analisadas pela Receita, assim como a ministra do STJ, Isabel Gallotti. Os dois nomes integram parte da lista de 134 autoridades que foram alvo do órgão.

26 FEV 2019

ELO MAIS FRACO O cerco a familiares foi definido por um ministro não relacionado na lista dos auditores como uma “barbaridade”. O roteiro é semelhante ao que levou Gilmar Mendes para a linha de frente da briga com o órgão.

ABAIXO DA CINTURA Mendes disse a pessoas próximas que ele, como homem público, está disposto a passar por esse tipo de situação, mas que o fato de terem inserido sua mulher, Guiomar, no caso, “despertou os instintos mais primitivos”.

VAI OU RACHA O ministro, que operou uma virada de mesa ao exigir providências do STF quando soube que havia sido investigado, vê agora, com a aparição de mais nomes de cortes superiores, a solidariedade se avolumar. “Sou do Mato Grosso. Lá a gente lida com chantagista assim: é matar ou morrer”, disse em conversas.

FAZER O BÁSICO A ministra Isabel Gallotti diz que nunca foi notificada pela Receita. Sua evolução patrimonial, afirma, é compatível com a herança que recebeu, em 2014, após a morte da mãe. Os valores foram registrados. “A simples cautela de verificar minha declaração teria evitado esse constrangimento.”

26 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Explicar a reforma

Quanto menos a sociedade estiver esclarecida sobre a nova Previdência, mais será preciso barganhar com o Congresso; as duas tarefas são do presidente

Em debate promovido nesta segunda (25) pela Folha e pela Fundação Getúlio Vargas, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), exortou o governo Jair Bolsonaro (PSL) a usar a capacidade de comunicação demonstrada na campanha eleitoral para esclarecer a sociedade sobre a reforma da Previdência.

De fato, essa tarefa de convencimento ainda se faz necessária, mesmo presumindo-se que, após anos de debates sobre o tema, parte relevante da sociedade já tenha compreendido a importância de racionalizar as aposentadorias e adequá-las à realidade do país.

É natural que a proximidade da apreciação do tema pelo Congresso aumente a ansiedade e as apreensões — o Executivo, como se sabe, já apresentou sua proposta e espera que nos próximos meses deputados e senadores venham a discuti-la, modificá-la e aprová-la.

Há pontos no projeto passíveis de crítica e outros que dificilmente poderão ser bem apresentados aos cidadãos, como desejaria Maia, uma vez que o próprio texto não os detalha. É o caso do sistema de capitalização, cujo princípio é teoricamente compreensível, mas mostra-se um tanto opaco no que tangue à aplicação prática.

Existem também aspectos críticos — e, portanto, mais difíceis de serem acolhidos. Um exemplo que se tornou patente são as novas regras relativas ao pagamen-

to dos benefícios assistenciais para os idosos mais pobres.

A diferença do modelo atual, pelo qual pessoas com mais de 65 anos em situação de indigência recebem um salário mínimo, a proposta governista estipula um fixo de R\$ 400 por mês entre 60 e 69 anos, reservando o benefício ora em vigor para os que tenham 70 anos ou mais.

Exageros à parte, cumpre deixar claro que a expectativa de vida do país tem avançado e que servidores estatais de categorias variadas desfrutam de aposentadorias com critérios indefensáveis perante o restante da sociedade.

Não há como se esquivar da fixação de idades mínimas e evitar que setores privilegiados contribuam de maneira importante para a correção de rumos.

Uma opinião pública consciente será decisiva, ainda que provavelmente não vá conseguir sozinho angariar os votos necessários de 308 dos 513 deputados — as estimativas do próprio governo variam de 180 a 250 adesões hoje.

Natural que já se observem movimentações para conquistar apoios, como um pacote para facilitar a liberação de recursos de emendas para novos congressistas.

O fisiologismo rejeitado por Bolsonaro será tanto mais necessário quanto maior for a resistência do eleitorado à reforma. Um trabalho persistente de argumentação constitui responsabilidade que o presidente não pode delegar a terceiros.

26 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Loja não é obrigada a cumprir preço anunciado com erro evidente

O magistrado destacou também que o princípio da vinculação contratual da oferta e da publicidade previstos nos artigos 30 e 35 do Código de Defesa do Consumidor

É legítima a postura da empresa ao cancelar a compra em decorrência de erro grosseiro de seus sistemas eletrônicos de venda. Com esse entendimento, o juiz Reginaldo Garcia Machado, do 1º Juizado Especial Cível de Águas Claras, negou pedido de consumidor que queria que uma loja cumprisse oferta de celular anunciada na internet com preço muito abaixo ao de mercado para o produto.

O autor conta que, no dia 1º de outubro de 2018, encontrou um anúncio da ré na internet oferecendo aparelho celular da Apple (iPhone X Space Gray Espacial 64GB) por R\$ 1.499. No entanto, no momento de efetivar a compra, o valor do produto era alterado para R\$ 6.599.

O autor informou ainda que recebeu dois cupons de desconto da loja (um de R\$ 500 e outro de R\$ 50), mas que não pôde usar nenhum. Pediu, então, o cumprimento da oferta encontrada na internet e a possibilidade de utilização dos cupons.

A empresa sustentou

em sua defesa que houve evidente erro no preço ofertado pelo aparelho celular, tendo em vista que o valor era desproporcional ao produto e que o princípio da boa-fé objetiva também deve ser observado pelo consumidor.

Ao analisar o caso, o juiz Reginaldo Machado constatou ser evidente a existência de erro grosseiro na venda do referido aparelho celular pelo valor de R\$ 1.499, “equivalente a algo em torno de 22% do preço original à época (R\$ 6.599,00)”.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juíza condena advogado a pagar danos materiais e morais a cliente

A juíza substituta Eugenia Christina Bergamo Albernaz, do 4º Juizado Especial Cível de Brasília, condenou por revelia um advogado ao pagamento de danos materiais e morais e reconheceu a dissolução do vínculo jurídico firmado com uma cliente, uma vez que o réu não prestou os serviços de maneira correta.

A autora da ação narra que contratou os serviços advocatícios, sendo acordado o pagamento de R\$ 1,2 mil a título de honorários. Contudo, a mulher afirma que o réu não prestou seus serviços de maneira correta. Assim, requereu a condenação em R\$ 5 mil do advogado a título de danos materiais, indenização por danos morais de R\$ 10 mil e o reconhecimento da dissolução do vínculo jurídico firmado entre as partes.

Em audiência de conciliação, o réu, embora devidamente citado e intimado, deixou de comparecer e tampouco apresentou justificativa legal, sendo decretada, pela juíza, sua revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 20, Lei 9.099/95.

Ao analisar os autos, a magistrada constatou que o contrato e todos os comprovantes de pagamento estavam na posse do réu. Assim, deixou de verificar qualquer elemento apto a infirmar as alegações da autora, uma vez que o requerido nem sequer ingressou ao feito para apresentar qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da autora.

26 FEV 2019

26 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Limites ao MP

A chapa do Ministério Público Federal (MPF) está esquentando no Supremo Tribunal Federal (STF), onde o clima é de impor limites à atuação dos procuradores, negando-lhes pedidos considerados “abusivos” ou desnecessários. Entre as medidas articuladas está a de aumentar as exigências para autorizar buscas ou decretar prisões. Vazamentos e alegações nunca concretizadas contra o próprio presidente, Dias Toffoli, e outros ministros, serviram para unir o STF.

Mais exigências

Dois ministros do STF confirmaram que os procuradores vão ter que apresentar mais elementos para obter aval do STF às suas pretensões. Ministros identificam “tentativas de intimidação” contra o STF. Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski já não escondem essa convicção.

Delação sob pressão

Gilmar denunciou há dias que presos têm sido pressionados em depoimentos a “delatar” seu envolvimento com atos ilícitos. Outros ministros, como Marco Aurélio ou Luís Barroso, também já foram vítimas de “vazamentos” que a rigor não passavam de fofocas.

26 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresa pagará horas extras por suprimir intervalo intersemanal

O intervalo intersemanal é a soma do intervalo interjornada de 11 horas com o descanso semanal de 24 horas. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou uma empresa ao pagamento de horas extras a um técnico de manutenção que não havia usufruído de 35 horas contínuas de descanso entre semanas de trabalho.

Na reclamação trabalhista, o técnico informou que sua jornada era das 8h às 17h, mas sustentou que a empresa havia descumprido o artigo 66 da CLT, que garante o descanso mínimo de 11 horas consecutivas entre o término de uma jornada e o início de outra. Disse, ainda, que trabalhava também aos sábados, domingos e feriados, em violação ao artigo 67, que prevê descanso semanal mínimo de 24 horas.

Ao examinar o recurso do empregado, o Tribunal

Regional do Trabalho da 9ª Região assinalou que o artigo 67 não trata de intervalo propriamente dito, mas de repouso semanal, previsto também no artigo 1º da Lei 605/49. Para o TRT, a soma do intervalo interjornada com o descanso semanal é, de fato, 35 horas, “mas isso não significa, em absoluto, haver amparo legal para se invocar ‘intervalo’ de 35 horas”.

No entendimento da corte, a supressão do descanso semanal não acarreta a condenação ao pagamento de horas extras. “As horas de trabalho prestadas em seguida ao repouso semanal de 24 horas com dano ao intervalo mínimo de 11 horas consecutivas para o descanso entre jornadas é que garantem o direito a horas extras com o respectivo adicional”, registrou. “A apuração desse intervalo terá início após o término da jornada anterior,

seja normal ou extraordinária.”

O técnico então ajuizou recurso de revista no TST. A relatora do caso, ministra Maria Helena Mallmann, lembrou que a reunião das duas pausas constitui o intervalo intersemanal de 35 horas, cujo desrespeito assegura o direito do empregado às horas extras equivalentes ao tempo suprimido, conforme orienta a Súmula 110 do da corte superior e a Orientação Jurisprudencial 355 da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1).

Para a ministra, melhor interpretação dos artigos 66 e 67 da CLT é que a lei pretendeu desestimular o trabalho no período destinado a descanso, “sobretudo visando à preservação da saúde do trabalhador”. O voto da relatora foi seguido por unanimidade pelos membros do colegiado.

26 FEV 2019

BEMPARANÁ

STELLA WINNIKES



Encontro em Foz, celebra 30 anos dos formados de Direito

Nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro, os colegas da Turma de Direito noturno da PUC -turma 1988, reuniram-se em Foz do Iguaçu para celebrarem os 30 anos de formados. O anfitrião foi o Dr. Washington Teixeira, que se empenhou e organizou um belo jantar. O encontro contou com a presença do Presidente do TJPR Dr. Adalberto Xisto, que foi abraçar e rever os amigos.

26 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro apresentará inquérito sobre facada a Bolsonaro

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, informou ontem que apresentará a Jair Bolsonaro o resultado parcial do inquérito sobre a facada sofrida pelo presidente no ano passado. Em 6 de setembro, Bolsonaro, ainda como candidato, levou uma facada na região abdominal ao participar de um ato de campanha em Juiz de Fora (MG).

“O presidente é a vítima, então, é interessado na investigação. Então, vai ser apresentado a ele o resultado até o momento”, afirmou Sérgio Moro ao ser questionado sobre a reunião dele com o presidente. Questionado se o inquérito já foi concluído, Moro disse que não. “É uma investigação em andamento”, acrescentou. ■

Câmara quer monitorar violência doméstica

A Câmara dos Deputados aprovou ontem a criação de uma comissão externa para acompanhar casos de violência doméstica e de feminicídio no Brasil. A votação no plenário foi simbólica, ou seja, sem contagem de votos no painel eletrônico. A proposta recebeu apoio de todos os partidos. A criação formal da comissão depende, ainda, de um ato do presidente Rodrigo Maia (DEM), que definirá o número de integrantes.

Diversos casos de violên-

cia doméstica e de assassinato de mulheres têm sido registrados em todo o país. Para a deputada Flávia Arruda (PR-DF), uma das autoras do requerimento de criação da comissão externa, o país vive uma “epidemia” de violência doméstica contra a mulher. O objetivo da comissão externa, segundo ela, é ouvir vítimas e autoridades sobre o tema para, ao final dos trabalhos, apresentar propostas legislativas que tornem mais efetivas as medidas de proteção.

TÍTULOS CANCELADOS

No Paraná, 114.625 eleitores podem ter o título cancelado por não votarem e nem justificarem a ausência às urnas nas três últimas votações, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Veja, mais abaixo, como regularizar. Os eleitores que estão nessa situação devem regularizar o título entre 7 de março e 6 de maio. Para fins de contabilização da justiça eleitoral, cada turno é considerado como uma eleição, inclusive no caso de realização de eleições suplementares.